



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 014/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidores (as) do
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:


Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2021**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, a servidora;

• **MARCELA SANTOS BRAGA**, Matrícula- 1235, Registro Funcional 938, período aquisitivo de 13/03/2015 A 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data de retroativa de 01 de janeiro de 2021 a sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 21 de janeiro de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br